

DECRETO N. 16.393, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 198.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
93.10	Secretaria Geral	
93.10-164820074.2.011	Serviços Contratados	
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.000,00

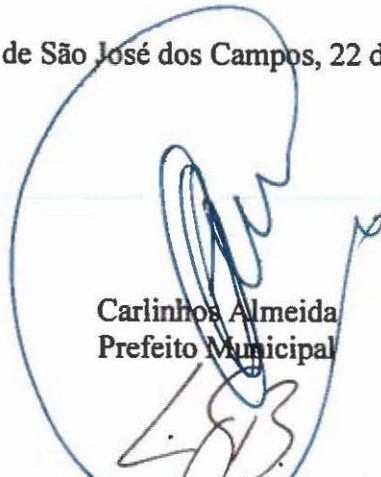
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
93.10	Secretaria Geral	
93.10-164820073.2.003	Adiantamentos	
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
93.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
93.10-164520074.2.024	Serviços de Assessoria	
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
93.10-164820073.2.002	Manutenção dos Serviços	
93.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	12.000,00
93.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
93.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
93.10-4.4.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
93.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2015.

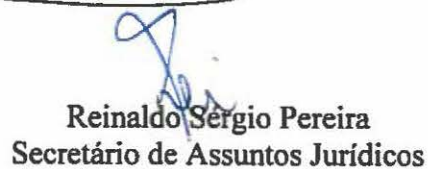


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa